

DECRETO Nº 26.358, DE 07 DE JULHO DE 1988

Dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos e salários do funcionalismo municipal, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.330, de 12 de junho de 1987.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - De acordo com o disposto no artigo 6º da Lei nº 10.330, de 12 de junho de 1987, combinado com o disposto no artigo 7º da Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988, os padrões de vencimentos do funcionalismo municipal ficam revalorizados, a partir de 1º de julho de 1988, na conformidade dos anexos I a VII, Partes integrantes do presente decreto.

§ 1º - Os valores mensais das Funções Gratificadas, símbolos PG-1 a PG-5, passam a ser os seguintes, a partir de 1º de julho de 1988:

Table with 2 columns: SÍMBOLOS (PG-1 to PG-5) and VALOR MENSAL Cz\$ (1.864,00 to 4.630,00).

§ 2º - As demais Funções Gratificadas ficam revalorizadas em 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento).

§ 3º - O valor mensal do salário familiar, por alimentário, e do salário esposa, fica fixado, a partir de 1º de julho de 1988, em Cz\$ 1.172,00 (hum mil cento e setenta e dois cruzados).

Art. 2º - As pensões normais e vitais pagas pela Prefeitura ficam reajustadas, a partir de 1º de julho de 1988, nos mesmos percentuais e bases de revalorização estabelecidos pelo artigo 1º, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM reajustará, a partir de 1º de julho de 1988, as pensões devidas aos beneficiários de servidores falecidos até 30 de junho de 1988, onerando, a despeito, as dotações do orçamento da Autarquia.

Art. 4º - As revalorizações previstas no artigo 1º, nos mesmos percentuais e bases, aplicam-se, a partir de 1º de julho de 1988, aos proventos dos inativos e aos salários dos servidores regidos pelas Leis nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, e nº 9.168, de 4 de dezembro de 1980.

Art. 5º - As disposições dos artigos anteriores ficam estendidas, no que couber, às Autarquias Municipais.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de Julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO
CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MANNHES BARRETO, Secretário das Finanças
JOÃO MELLÃO NETO, Secretário Municipal da Administração
ALEX FREUA NETO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 07 de Julho de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

ANEXO I A VII INTEGRANTES DO DECRETO Nº 26.358 DE 07 DE JULHO DE 1988

TABELAS DE PADRÕES DE VENCIMENTO

I - QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL OPERACIONAL

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 5 rows of values for MO-01 to MO-05.

I - QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL BÁSICO

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 5 rows of values for NB-01 to NB-05.

I - QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL MÉDIO

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 5 rows of values for NM-01 to NM-05.

I - QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL SUPERIOR

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 4 rows of values for NS-01 to NS-04.

I - QUADRO GERAL DO PESSOAL

CARGOS EM COMISSÃO

Table with 2 columns: REFERENCIA and VALOR (2777,00 to 54131,00).

Table with 2 columns: DA-09 to DA-16 and SM (59544,00 to 127639,00).

II - QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 16 rows of values for EMS-1 to EMS-4 and EM-01 to EM-10.

III - QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 5 rows of values for FT-01 to FT-04 and AAF-01.

Table with 2 columns: REFERENCIA and VALOR (95896,00 to 49210,00).

IV - QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Table with 2 columns: REFERENCIA and VALOR (2777,00 to 95896,00).

V - QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 3 rows of values for PR-01 to PR-03.

VI - QUADRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 4 rows of values for EA-01 to EA-04.

VII - QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Table with 6 columns: REF/GRÁUOS (A-E) and 6 rows of values for GCM-01 to GCM-06.

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE JULHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Instituído pela Portaria 274 de 11 de abril de 1988.

RESOLVE:
1. Alterar o inciso I da Portaria 307, de 23 de maio de 1988, para a redação seguinte:

"1. Estabelecer os 'Bolsões de Mercancia Popular' nas seguintes áreas públicas pertencentes à circunscrição territorial da Administração Regional da Sé:

- 1. Praça da Luz - 20 vagas
2. Parque D. Pedro II - 100 vagas, em espaço previamente determinado pela SAR
3. Praça Jélio Prestes - 50 vagas
4. Baixada do Glicério - 100 vagas.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
PORTARIA Nº 417, DE 07 DE JULHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor JORSON CARLOS DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico II, referência DA-11, da Administração Regional de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
PORTARIA Nº 418, DE 07 DE JULHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor HISSAMI TINEN do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
PORTARIA Nº 419, DE 07 DE JULHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o Senhor IZAIAS PEREIRA ROSA do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10135, de 29 de setembro de 1986, com as alterações introduzidas pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
PORTARIA Nº 420, DE 07 DE JULHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o magnífico trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Doutor EMANUEL VON LAUENSTEIN MASSARANI na condução do Programa de Recuperação do Patrimônio Histórico da Cidade, instituído pela Portaria 130, de 03 de março de 1988,

RESOLVE:

I. Designar o Doutor EMANUEL VON LAUENSTEIN MASSARANI para exercer, junto ao Gabinete do Prefeito, funções de Secretário Especial para a Recuperação do Patrimônio Histórico da Cidade.

II. Fica alterado o item 2 da Portaria 130, de 3.3.88, mantidas as demais disposições.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 161, DE 07 DE JULHO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor IZAIAS PEREIRA ROSA para exercer o cargo de Assistente Técnico II, referência DA-11, da Administração Regional de Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Diretor de Departamento de Expediente: JOÃO CARLOS PINKE JUNIOR
Assinaturas: ALVARO L.A. GUERRA
Preço: Semestral Cz\$ 8.533,00
VENDA AVULSA: Exemplo do dia 1/2/85 00 - Exemplo tirado Cz\$ 80,00
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE: Alameda Santos, 236 - CEP 01418 - Caixa Central - Publicação - FAX 431 - Telefone 8810315
Recebimento de encomendas das unidades municipais até 17 horas
IMPRESSORA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Moore, 1921 - CEP 01033-000 (PABX) 291 3444